

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS
NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 53/2018 -011

Orçamento de: 2018 Tipo: Ordinário Data: 03/12/2018 Ficha: 000028




Orgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor....: MARCO ANTONIO DE FREITAS Número: 1791
Endereço.: RUA DR. JOAO VELOSO Nº: 185 Bairro: ANTONIO DIAS
CEP: 35.400-000 Cidade....: OURO PRETO UF....: MG
Insc. Est: CPF....: 977.119.936-68
Banco: 000 Agência ...: Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:
Empenho Nº.: 53 Liquidação Nº.: 11
VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO...: *****7.500,00
SALDO ANTERIOR: *****18.500,00 : DESCONTO.....: *****0,00
SALDO ATUAL....: *****11.000,00 : VALOR LIQUIDO: *****7.500,00

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
Data p/ Pagamento: 03/12/2018

Hist.: PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATORIA PARA VEREADOR REFERENTE AO EXERCICIO DE 2018
CONFORME ARTIGO 29 LEI 1027 DE 25/01/2017 - DOCUMENTO ANEXO A NE 46/2018 -
NOVEMBRO/2018


DAURA TEREZINHA DA MATTA
CRC: 29854
Contador(a)

GILVAN GRACIANO MOREIRA
CPF: 889.901.926-68
Liquidante

WANDER LUCIO ALBUQUERQUE
CPF: 507.534.106-30
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de
R\$ *****7.500,00 ,Sete mil e quinhentos reais.*****

04/12/2018 168084018 
Data Identidade/CPF/CGC Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: CONTA: RECURSO CHEQUE: 311419 Docum.:

Tesoureiro(a): 
Maria Raigunda Costa
CPF: 011.827.776-60

ou

ALTERNATIVA LTDA. (040) LASER

Comp. 018 Banco 104 Agência 0136 C1 1 Confa 0600550-8 C2 6 Série AAA Cheque nº 311419 C3 8 R\$ R\$7.500,00

Pague por este cheque a quantia de ***** SETE MIL QUINHENTOS REAIS *****

MARCO ANTONIO DE FREITAS.- e centavos acima

CAIXA

OURO PRETO, 03 DEZEMBRO 2018

Juliano Ferreira

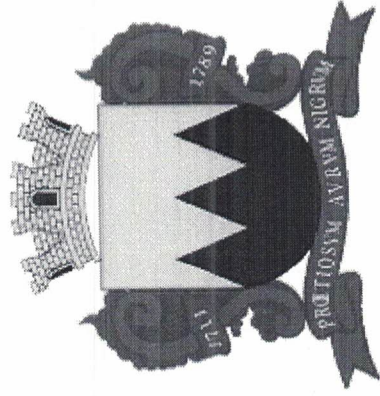
OURO PRETO, MG
RUA SAO JOSE, 128
OURO PRETO - MG
CONFECAD - 03/18

CANARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93
07/2003

CLIENTE BANCÁRIO DESDE

⑈10601365⑈ 0183114195⑈ 200600055081⑈

Verba Indenizatória



Vereador: Marco Antônio de Freitas
Mês/Ano: NOVENBRO/2018

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete Vereador Marquinho do Esporte



REQUERIMENTO

**A Sua Excelência o Senhor
Wander Albuquerque
Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto**

Senhor Presidente

O Vereador abaixo-assinado vem requerer de Vossa Excelência, o pagamento de Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de novembro nos termos do artigo 3º da Lei Municipal 1027 de 23 de janeiro de 2017, e da Portarias 05/2017 de 30 janeiro de 2017.

Ouro Preto, 30 de novembro de 2018.

**Marco Antônio de Freitas
Vereador Solidariedade**



DECLARAÇÃO

Marco Antônio de Freitas do vereador, RG: MG- 8.084.018, CPF: 977.119.936-68, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Doutor João Veloso, nº 185, bairro Antônio Dias, Ouro Preto, vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto, declara ter ciência da Lei 8.212 de 24 de junho de 1991 em seu artigo 10 e em conformidade com o Memorando 03-C.I.CMOP de 22 de abril de 2013.

Declara ainda que por questões técnicas os assessores parlamentares citados na verba indenizatória, receberão valores brutos, sem desconto do INSS referentes a serviços prestados a ele, ficando os mesmos responsáveis pelo recolhimento de tal contribuição previdenciária conforme cláusula 5º do contrato firmado entre o vereador e os respectivos assessores.

Ouro Preto, 30 de novembro 2018.

Marco Antônio de Freitas

Vereador Solidariedade



RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.
(Lei 803/12, Portaria 02/13 e 18/13)

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
30	GERALDO GONÇALVES	186.402.736-34	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL.	RPA 022	2000.00
30	Reginaldo Ferreira Gonçalves	073.494.446-21	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ASSESSORIA PARLAMENTAR.	RPA 002	1500.00
30	Wagner da Silva Magalhães	027.078.836-03	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ASSESSORIA PARLAMENTAR.	RPA 023	2000.00
30	REYGIANNE DA CONCEIÇÃO GONÇALVES	080.203.476-40	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ASSESSORIA PARLAMENTAR.	RPA 017	2000.00
TOTAL					7500
SALDO					500.00

Parecer: Parecer sobre o disposto nas portarias 02/2013 de 03 de janeiro de 2013 e 18/2013 de 25 de fevereiro de 2013, que autoriza o reembolso das despesas realizadas pelos(as) vereadores(as) em razão do desempenho de suas atividades parlamentares, conforme dispõe a Lei n 803 de 24 de setembro de 2012, que versa sobre a verba indenizatória, disponível para os(as) vereadores(as), após análise da documentação apresentada pelo(a) parlamentar, os quais comprovem que as despesas realizadas em conformidade com a legislação pertinente, estarão aptos(as) a serem devidamente reembolsados(as).
Este é o parecer.

Encaminhado para a análise do Diretor Geral.


Cecília de Magalhães Gomes
Controlador Interno

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.


Juliano Ferreira
1º Secretário


Wander Lúcio Albuquerque
Presidente

De acordo: Solicito o pagamento do reembolso das despesas, conforme relatório.
Remeto à Presidência para autolização


Gilson Graciano Moreira
Diretor Geral

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
	022

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)

Macedo Venturino da Freitas

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE *Manutenção de Veículos*, A IMPORTÂNCIA DE R\$ *R\$ 2.000,00* (Dois mil reais), CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO-BASE	TAXA	Valor
	X	=

CARRETEIRO (VALOR BASE PARA CÁLCULO DO INSS)

Aplicar 20% sobre o valor da mão-de-obra (11,71% do FRETE).

ESPECIFICAÇÃO

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ *2.000,00*
 II R\$
 SOMA R\$ *2.000,00*

DESCONTOS

III IMP. RENDA FONTE R\$
 IV R\$
 V R\$
 VALOR LÍQUIDO R\$ *2.000,00*

NO INSS: *586.402.436-34*

DOCUMENTO DE IDENTIDADE

ÓRGÃO EMISSOR

NÚMERO *M. 643.983*

558/RMG

LOCALIDADE

DATA

Guararatinga - MG

30/11/18

ASSINATURA

Genefilo Francisco

NOME COMPLETO

Agostinho Gonçalves

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

Contrato de locação que entre si fazem, de um lado, como **locador Geraldo Gonçalves**, brasileiro, viuvo, CPF: 186.402.736-34, residente e domiciliado neste Município, e de outro lado como **locatário, Marco Antônio de Freitas**, brasileiro, casado, vereador, C.I. MG 8.084.018, SSP, CPF 977.119.936-68 residente e domiciliado neste município, observadas as condições seguintes, livres e reciprocamente estipuladas e aceitas, a saber:

1º Objetivo do contrato:

Locação de Veículo marca: Chevrolet/Onix 1.0, ano 2013, placa OPV 6851.

2º Prazo de locação:

O prazo da presente locação será de um ano, com início em 01 de Outubro de 2018, e término em 31 de dezembro de 2018.

Parágrafo único: Caso o locatário decida, rescindir o presente instrumento fica o mesmo desde já, em conformidade com a vontade das partes aqui pactuantes dispensada da multa de rescisão contratada.

3º Preço da locação:

O veículo será locado mediante o aluguel mensal de **R\$2.000,00 (Dois mil reais)**, e deverá ser pago sempre em moeda majorado anualmente pela variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Parágrafo único: Para quaisquer pagamentos referentes ao presente contrato, só serão aceitos cheques do locatário. Não serão aceitos cheques de terceiros em nenhuma hipótese.

4º Multa:

A simples falta de pagamento nas datas ajustadas constituirá, de pleno direito, em multa que o locatário ficará sujeita de 02% (dois por cento) ao mês sobre o valor do débito, acrescido de juros de mora a razão de 01% (um por cento) ao mês, sem dependência de aviso, notificação ou interpelação judicial e/ou taxa extrajudicial.

5º Rescisão:

Se o locatário se obriga, não efetuar o pagamento do aluguel mensal no prazo fixado, ou deixar de cumprir, no todo ou em parte e nos termos e pelo modo pactuado, qualquer das cláusulas deste instrumento, ficará este rescindido, de pleno direito, sem qualquer aviso, notificação ou interpelação, em juízo ou fora dele, sem prejuízo de o locador, integralmente, haver o que lhe for devido, como principal e ainda título das multas e ônus previstos neste contrato e o estabelecido na legislação aplicável.

6º Obrigações:

As obrigações estipuladas neste contrato são exigíveis nos prazos e pelos modos convencionais, independentemente de qualquer notificação, interpelação ou aviso, judicial ou extrajudicial, ficando expressamente ressalvado que qualquer concessão, que porventura venha o locatário a fazer em benefício do locador, não importará em novação ou modificação das cláusulas ora convencionadas.

7º Foro:

Os contratantes elegem o Foro de Ouro Preto para qualquer ação oriunda do presente contrato, renunciado a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos combinados e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, juntamente com 01 (uma) testemunha para que produza seus efeitos legais.

Ouro Preto, 01 de Outubro de 2018 .

Locador

Locatário

Testemunha

DETRAN - MG Nº 013488816094
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 01 COD. RENAVAM 00534951860 R.N.T.R.C. EXERCÍCIO 2018

NOME GERALDO GONCALVES

CPF / CNPJ 186.402.736-34 PLACA QPV-6851

PLACA ANT. / JUA 98GKS48BODG270111

ESPECIE / RPO PAS/AUTOMOVEI COMBUSTIVEL ALC/CASOL

MARCA / MODELO CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT ANO FAB. 2013 ANO MOD. 2013

CAP. / POT. / CIL 05L/080CV/1000 CATEGORIA PARTIC COR PREDOMINANTE BRANCA

COTA ÚNICA I.P.V.A. PAGO ATRAVES VENC. COTA ÚNICA VENC. / COTAS 1º I.P.V.A.

FAIXA I.P.V.A. PARCELAMENTO / COTAS 2º

DA GUIA DE ARRECADACAO 3º A 6º

PRÊMIO TARIFÁRIO (RS) 41,40 IOF (RS) SEGURO PAGO 0,17 PRÊMIO TOTAL (RS) 41,57 DATA DE PAGAMENTO 8/1/18

OBSERVAÇÕES

LOCAL DURO PRETO MG DATA 1/2/18

Osvaldo Roberto Alves Junior
Diretor do DETRAN/MG

EXPEIDIDOR

MG Nº 013488816094 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2018 DATA EMISSÃO 1/2/18

VIA 01 CPF / CNPJ 186.402.736-34 PLACA QPV-6851

RENAVAM 00534951860 MARCA / MODELO CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT

ANO FAB. 2013 CAT. TARIF. 1 Nº CHASSI 98GKS48BODG270111

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (RS) 18,63	DENATRAN (RS) 2,07	CUSTO DO SEGURO (RS) 20,70
----------------	--------------------	----------------------------

CUSTO DO BILHETE (RS) 4,15	IOF (RS) 0,17	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (RS) 45,72
----------------------------	---------------	---

PAGAMENTO COTA ÚNICA	PARCELADO	DATA DE QUITAÇÃO 08/01/2018
----------------------	-----------	-----------------------------

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

05179 QPV-6851 4.191

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
	002

NOME OU FAZENDA SOCIAL DA EMPRESA: Concessões Antônias de Freixos

MATRÍCULA (CNPJ OU INSS):

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE Manutenção Fundamentação, A IMPORTÂNCIA DE R\$ # 500,00 # (.....), CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO-BASE	TAXA	Valor
	X	=
CARRETEIRO (VALOR BASE PARA CALCULO DO INSS)		
Aplicar 20% sobre o valor da mão-de-obra (11,71% do FRETE).		

ESPECIFICAÇÃO

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ 500,00

II R\$

SOMA R\$ 500,00

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

NO INSS:

NO CPF: 013.4934.446-21

DESCONTOS

III IMP. RENDA FONTE R\$

IV R\$

V R\$

VALOR LÍQUIDO R\$ 500,00

DOCUMENTO DE IDENTIDADE

NÚMERO

ÓRGÃO EMISSOR

RG. 13.634.665 55PMG

LOCALIDADE

DATA

Camo Rato - MG 30/11/18

ASSINATURA

NOME COMPLETO

Roginaldo T. Gonçalves

Roginaldo Ferreira Gonçalves

CONTRATO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ASSESSORIA PARLAMENTAR

Pelo presente instrumento particular, de um lado, brasileiro, casado, CPF:977.119.936-68 ; RG: MG-8.084.018 -SSP MG, residente e domiciliado neste Município, de ora em diante denominado, **CONTRATANTE**, e de outro, como **ASSESSOR PARLAMENTAR**, Reginaldo Ferreira Gonçalves , brasileiro, casado, CPF 073.494.446-21 RG: MG-13.614.665 SSP, residente e domiciliado neste município, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, mediante cláusulas e condições seguintes:

1º O **CONTRATANTE**, Vereador Marco Antônio de Freitas sito à Praça Tiradentes, 41, pelo partido **SOLIDARIEDADE** eleito para o período de 01/01/2017 a 31/12/2020 , contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do **CONTRATADO**, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, durante o período de 02 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

2º Os serviços profissionais de Assessoria, supracontratados referem-se:

- Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
- Fornecer assessoria e orientações referentes à demanda dos eleitores;
- Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
- Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo **CONTRATANTE**.

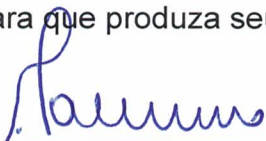
3º. 1 – Os serviços profissionais de Assessoria, supracontratados, serão desenvolvidos em Ouro Preto, ocorrendo que quando necessário efetuar locomoção/deslocamento para outro distrito e/ou localidades, o **CONTRATANTE** viabilizará todas as condições necessárias; inclusive com o devido acréscimo ao **CONTRATADO**.

4º Em remuneração aos serviços suprarreferidos, o **CONTRATANTE** compromete-se a pagar o **CONTRATADO**, o valor líquido, certo e mensal de **R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)**.

5º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade da **CONTRATADO**.

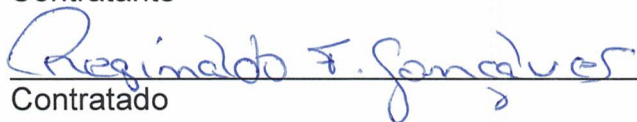
6º As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante a testemunha instrumentária abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.



Ouro Preto, 02 de janeiro de 2018.

Contratante



Contratado



Testemunha

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
	023

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: Marco Antônias de Freitas MATRICULA (CNPJ OU INSS)

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE Processos Parlamentares, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais), CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO-BASE	TAXA	Valor
	X =	

CARRETEIRO (VALOR BASE PARA CÁLCULO DO INSS)

Aplicar 20% sobre o valor da mão-de-obra (11,71% do FRETE).

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

NO INSS:

NO CPF: 027.078.826-03

DOCUMENTO DE IDENTIDADE		ÓRGÃO EMISSOR	DATA
NÚMERO	<u>MG-6.613.413</u>	<u>55R/06</u>	
LOCALIDADE	<u>Guarapari-MG</u>		<u>30/11/18</u>

ESPECIFICAÇÃO

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ 2.000,00

II R\$

SOMA R\$ 2.000,00

DESCONTOS

III IMP. RENDA FONTE..... R\$

IV..... R\$

V..... R\$

VALOR LÍQUIDO R\$ 2.000,00

ASSINATURA: Paulagna da Silva Magalhães

NOME COMPLETO: Wagner da Silva Magalhães



CONTRATO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ACESSORIA PARLAMENTAR

Pelo presente instrumento particular, de um lado, brasileiro, casado, CPF: 977.119.936-58 ; RG: MG-8.084.018 -SSP MG, residente e domiciliado neste Município, de ora em diante denominado, **CONTRATANTE**, e de outro, como **ASSESSOR PARLAMENTAR**, Wagner da Silva Magalhães, brasileiro, casado, CPF 027.078.836-03 RG: MG-6.613.419 SSP, residente e domiciliado neste município, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, mediante cláusulas e condições seguintes:

1º O **CONTRATANTE**, Vereador Marco Antônio de Freitas sito à Praça Tiradentes, 41, pelo partido **SOLIDARIEDADE** eleito para o período de 01/01/2017 a 31/12/2020, contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do **CONTRATADO**, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, durante o período de 02 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

2º Os serviços profissionais de Assessoria, supracontratados referem-se:

- Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
- Fornecer assessoria e orientações referentes à demanda dos eleitores;
- Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
- Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo **CONTRATANTE**.

3º. 1 – Os serviços profissionais de Assessoria, supracontratados, serão desenvolvidos em Ouro Preto, ocorrendo que quando necessário efetuar locomoção/deslocamento para outro distrito e/ou localidades, o **CONTRATANTE** viabilizará todas as condições necessárias; inclusive com o devido acréscimo ao **CONTRATADO**.

4º Em remuneração aos serviços suprarreferidos, o **CONTRATANTE** compromete-se a pagar o **CONTRATADO**, o valor líquido, certo e mensal de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

5º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade da **CONTRATADO**.

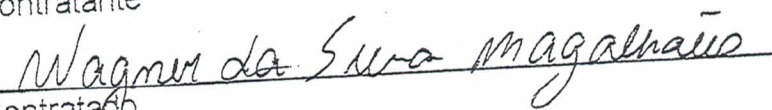
6º As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante a testemunha instrumentária abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.


Ouro Preto, 02 de janeiro de 2018.



Contratante

* 

Contratado



Testemunha

CONTRATO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ASSESSOR JURÍDICO

Pelo presente instrumento particular, de um lado, brasileiro, solteiro, CPF:977.119.936-68 ; RG: MG-8.084.018 SSP MG, residente e domiciliado neste Município, de ora em diante denominado, **CONTRATANTE**, e de outro, como **ASSESSORA PARLAMENTAR**, Reygianne da Conceição Gonçalves , **brasileira**, solteira, CPF 080.203.476 40 RG: MG-15.802.402 SSP-MG, residente e domiciliado neste município, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, mediante cláusulas e condições seguintes:

1º O **CONTRATANTE**, Vereador Marco Antônio de Freitas sito à Praça Tiradentes, 41, pelo partido **SOLIDARIEDADE** eleito para o período de 01/01/2017 a 31/12/2020 , contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do **CONTRATADO**, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, durante o período de 03 de agosto de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

2º Os serviços profissionais de Assessoria, supracontratados referem-se:

- Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
- Fornecer assessoria e orientações referentes à demanda dos eleitores;
- Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
- Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo **CONTRATANTE**.

3º. 1 – Os serviços profissionais de Assessoria, supracontratados, serão desenvolvidos em Ouro Preto, ocorrendo que quando necessário efetuar locomoção/deslocamento para outro distrito e/ou localidades, o **CONTRATANTE** viabilizará todas as condições necessárias; inclusive com o devido acréscimo ao **CONTRATADO**.

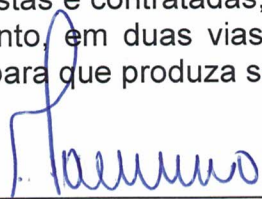
4º Em remuneração aos serviços suprarreferidos, o **CONTRATANTE** compromete-se a pagar o **CONTRATADO**, o valor líquido, certo e mensal de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**.

5º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade da **CONTRATADO**.

6º As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante a testemunha instrumentária abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 03 de agosto de 2018.



Contratante

Reygianne da Conc. Gonçalves

Contratado



Testemunha

Emissão de conta por código de conta de 01/11/2018-00:00:00 até 30/11/2018-23:59:59

Originadas

Atendidas Não atendidas Não completadas

Recebidas

Atendidas Não atendidas

Internas

Atendidas Não atendidas

Código(s) de conta selecionado(s):

7

Marquinho